

**DIE – ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO EXTERNO
EMDEC**

PROTOCOLO Nº: _____/_____/_____

DATA: ___/___/___ HORA: ___h___ min.

REQUERIMENTO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

REQUERENTE

 Proprietário Conductor**DADOS DO REQUERENTE**

Nome			
CPF nº		CNH nº	
Endereço			
Bairro		Município/ UF	
Telefone	()	CEP	

DADOS DA INFRAÇÃO

Placa do veículo		Auto de infração de trânsito (AIT)	
Local da Infração			
Enquadramento		Natureza	
Data		Hora	
Vencimento da Notificação da Autuação			

O requerente acima qualificado solicita a aplicação da penalidade de advertência por escrito, nos termos do artigo 267 do CTB, Lei 9.503/97 e artigo 9º da Resolução CONTRAN nº 404/12.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(assinatura do requerente)

Obs.:

1. A aplicação da penalidade de advertência por escrito só é possível nas infrações **leves e médias**;
2. O prazo para protocolar é a data do término para apresentação da defesa da autuação;
3. Essa solicitação poderá ser concomitante à apresentação da defesa da autuação;
4. Caso a autoridade de trânsito não entenda como medida mais educativa a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, aplicará a Penalidade de Multa;
5. O infrator deverá apresentar documento, emitido pelo órgão ou entidade executivo de trânsito responsável pelo seu prontuário (DETRAN/CIRETRAN), que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da infração, bem como cópia da CNH.



RECIBO DE PROTOCOLO - Nº: _____/_____/_____, em ___/___/_____

Requerente: _____

Consulte seu protocolo no site: www.emdec.com.br

SAC – 3772 1517